PORTARIA Nº 465, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Decreto Estadual nº 13.967/2012 e considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4440.2024.0002020-47,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Processante da Uesb**, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012:

- MAIKO RIBEIRO MENDES, matrícula nº. 72.445605, lotado no Gabinete da Reitoria, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **SAMARA ROBERTA DE ANDRADE OLIVEIRA,** matrícula nº. 72.445587, lotada no Gabinete da Reitoria, *campus* universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- ELLEN FROES ALMEIDA SENA GOMES, matrícula nº. 72551671, lotada no Balcão de Justiça, *campus* Vitória da Conquista, na condição de membro;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES Reitor